

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1494/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no orçamento de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	130.000,00
--	------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial das seguintes dotações:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

002 – Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica cód 60	130.000,00
--	------------

Art. 3º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AA478903

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2018. Edição 1488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>